



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA  
69520

Ficha  
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - RJ  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0069520-90

**IMÓVEL:** Apartamento 112, do bloco 09, da Estrada do Taquaral nº 100, Bangu, na Freguesia de Campo Grande, que corresponde a fração ideal de 0,0011254 do terreno designado por lote 01, da quadra 01, do PAL 43.937 (modificativo do PAL 42.793), com área de 30.082,55m<sup>2</sup>. O empreendimento possui 156 vagas de estacionamento de veículos localizadas nas áreas livres, vinculadas ao condomínio. -x-x-

**PROPRIETÁRIO:** JOSE LUIZ DE JESUS DE SOUSA, brasileiro, motorista, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.671.547-50, residente e domiciliado nesta cidade. -x-x-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 138.767, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-8 da matrícula 119.090, com habite-se em 20/08/1996. Matrícula aberta aos 17/01/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

**AV - 1 - M - 69520 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-2 da matrícula 138.767 em 21/08/1997, que foi registrado no Livro 3-A, sob o nº 1.483, fls.122v, em 09/06/1997, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Em 17/01/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

**AV - 2 - M - 69520 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-8 da matrícula 138.767, em 26/04/2010, que pelo contrato datado de 15/03/2010, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **RS\$49.000,00**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 5,1163% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 17/01/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

**AV - 3 - M - 69520 - INTIMAÇÃO:** Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-9 da matrícula 138.767, em 10/12/2018, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 42200/2018 -SIALF - GIGAD/RJ de 15/08/2018, resultou o que se segue: o devedor fiduciante **JOSE LUIZ DE JESUS DE SOUSA**, foi notificado conforme certidão do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 08/11/2018. Em 17/01/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

**AV - 4 - M - 69520 - INTIMAÇÃO:** Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-11 da matrícula 138.767, em 05/02/2021, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 158582/2020 de 20/10/2020, foi intimado o devedor **JOSE LUIZ DE JESUS DE SOUSA**, que não foi notificado conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "NEGATIVA", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 17/01/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

**AV - 5 - M - 69520 - INTIMAÇÃO:** Prenotação nº **89727**, aos **28/11/2023**. Pelo requerimento de 23/11/2023, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis a consolidação da propriedade e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal do devedor **JOSE LUIZ DE JESUS DE SOUSA**, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 21/12/2023, 22/12/2023 e 26/12/2023, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 17/01/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 58367 GXE.

**AV - 6 - M - 69520 - INSCRIÇÃO E CL:** Prenotação nº**93968**, aos **12/03/2024**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.031.308-4, e CL (Código de Logradouro) nº04.037-8. Averbação

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4YQ7-3CJMP-X7SG3-2L263>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA  
69520

FICHA  
1-v

CNM: 157776.2.0069520-90

concluída aos 19/03/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 71384 PNU.

**AV - 7 - M - 69520 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Prenotação nº**93968**, aos **12/03/2024**. Pelo requerimento de 11/03/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$112.510,28**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$112.510,28**, certificado declaratório de isenção nº2666782 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 19/03/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 71385 TVF.

**AV - 8 - M - 69520 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº**93968**, aos **12/03/2024**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-7. Averbação concluída aos 19/03/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 71386 PIR.

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **19/03/2024**

**Assinada digitalmente pela escrevente Taynara Pontes Gomes Rodrigues matr. 94-19407**

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma [registrodeimoveis.org.br](http://registrodeimoveis.org.br), sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**  
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**  
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**  
Fundperj.....: **R\$ 4,90**  
Funperj.....: **R\$ 4,90**  
Funarpen.....: **R\$ 5,88**  
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**  
ISS.....: **R\$ 5,26**  
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDVB 71387 SPR**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
GAS -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4YQ7-3CJMP-X7SG3-2L263>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado